

**INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA
AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO -
ITERPE**

PORTARIA Nº 018, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco-ITERPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 158, de 16/01/2019, publicado no DOE-PE em 17/01/2019 e republicado em 08/02/2019, considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância nº 002.2018 e considerando as medidas de enfrentando da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI) em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), RESOLVE: Conceder 20 (vinte) dias de prorrogação, contados a partir de 1º/10/2020 para conclusão dos trabalhos referente à Sindicância nº 002.2018, redesignada pela Portaria nº 017 de 17/09/2020, publicada no DOE-PE de 18/09/2020. ALTAIR CORREIA ALVES PATRIOTA-DIRETOR-PRESIDENTE.